



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CENTRO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL:
ESTRUTURAS E CONSTRUÇÃO CIVIL

Fortaleza, 05 de janeiro de 2017.

ASSUNTO: Resposta ao Recurso Impetrado pelo candidato **Carlos Henrique Viana Leal** ao Resultado Final - Edital N° 03/2016 do PEC/UFC

RECURSO

O candidato solicita a revisão do resultado, pois sua colocação caiu da 4ª posição na 1ª Etapa para a 19ª no Resultado Final, listando também os itens apontados na sua Ficha de Avaliação do Currículo.

AVALIAÇÃO

Os itens indicados pelo candidato na sua Ficha de Avaliação do Currículo foram considerados pela comissão em sua pontuação integral, com exceção do artigo científico. A comissão considerou em todo o processo seletivo que a pontuação completa de Artigo Completo em Congresso aplica-se apenas a Congressos Nacionais ou Internacionais. Para simpósios e eventos regionais, como é o caso do XII Simpósio de Recursos Hídricos do Nordeste, foram consideradas pontuações parciais.

PARECER

Diante do exposto, o recurso do candidato foi **INDEFERIDO**.

Comissão de Seleção